



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 76 – PUBLICADO EM 20 DE JULHO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL VII - JULHO DE 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/124/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/452/17.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Ofício 058/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 dias a partir desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/452/17, de 1.º de dezembro de 2017, instaurado em desfavor do servidor Vanderlei Zanetta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de julho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de julho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/125/18, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/384/17.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Ofício 077/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 dias a partir desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/384/17, de 28 de setembro de 2017, em desfavor do Sr. Tiago Aguiar Marcolino.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de julho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de julho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos